

Suspensão Preventiva do Dia da Defesa Nacional

Atendendo às orientações das autoridades nacionais e internacionais de saúde e às medidas previstas no Plano de Contingência do Ministério da Defesa Nacional, face à evolução epidemiológica e risco de contágio do novo coronavírus (Covid-19), informa-se que a suspensão preventiva do Dia da Defesa Nacional, inicialmente fixada entre 10 e 23 de março, será prolongada até 30 de abril. Durante este período, será reavaliada a necessidade de voltar a estender o prazo desta medida.

O alargamento desta suspensão passa a abranger um total de 23.453 jovens dos concelhos de Valongo, Famalicão, Guimarães, Terras de Bouro, Melgaço, Monção, Valença, Póvoa de Varzim, Vila do Conde, Esposende, Trofa, Vila Nova de Gaia, Gondomar, Santa Maria da Feira, Oeiras, Setúbal, Loures, Vila Franca de Xira, Lisboa, Barreiro, Moita, Montijo e, na Região Autónoma da Madeira, dos concelhos de Santa Cruz, Ribeira Brava, Ponta do Sol, Machico, Calheta, São Vicente, Santana e Porto Moniz e Porto Santo, convocados para os Centros de Divulgação de Defesa Nacional do Porto, Braga, Póvoa de Varzim, Vila Nova de Gaia, Maceda - Ovar, Queluz, Lisboa, Almada (Alfeite), Barreiro, Funchal e Porto Santo.

O Dia da Defesa Nacional, implica a concentração de um elevado número de jovens e de equipas divulgadoras, em unidades militares dos três ramos das Forças Armadas, pelo que se justifica a manutenção desta medida preventiva de proteção.

Pedidos de esclarecimento adicionais podem ser colocados através do endereço eletrónico ddn.COVID19@defesa.pt ou através da linha de atendimento telefónico do Balcão Único da Defesa - (+351) 213 804 200.

